



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de junho de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 14 da Reunião Ordinária Pública de 22 de maio de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio à Associação Cultural e Desportiva de Cano no valor de 250,00€, para compra de equipamentos desportivos para a secção de Cicloturismo/BTT.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da faturação de água da sua conta corrente em 4 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de junho de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregada de educação de aluna, autorizar o pagamento de dívida referente a transportes escolares no período compreendido entre fevereiro e junho de 2017, em 3 prestações no valor unitário de 42,37€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de maio de 2019, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Solidariedade Social – Sopas da Avó”, na sequência de requerimento apresentado pela Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, a isenção do pagamento de taxas relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído para o evento “Arraial – Sardinhada”, que se realiza no dia 15 de junho de 2019.--

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do requerimento apresentado por Cooperativa Agrícola de Produção Barro Negro, CRL, não isentar a referida Cooperativa pelo pagamento de taxas devidas pelo deferimento de processo de licenciamento n.º 29/2016-01, relativo a legalização de obras executadas sem o respetivo alvará de licença de construção.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, a isenção do pagamento do preço inerente à utilização do Auditório Municipal, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

realização de um workshop intitulado “Competitividade e Inovação Empresarial” para o dia 13 de junho de 2019.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de maio de 2019, através do qual foi adjudicada a obra de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscinas Coberta” à empresa “ECIMOP Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, SA”, bem como a designação do gestor de contrato, Eng.º António Lima.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O LUPE”, o qual visa estabelecer os termos e condições em que o primeiro e o segundo outorgantes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização dos programas “Férias de Verão” e “Juventude +”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras Municipais dispõem, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a Liga dos Amigos dos Combatentes do Ultramar, o qual tem por objeto estabelecer a colaboração entre as



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

partes para realização de uma Homenagem aos ex-combatentes da freguesia de Santo Amaro no Ultramar.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para garantir o pagamento dos valores devidos à monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico das Freguesias de Cano, Casa Branca, Sousel e Santo Amaro.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e o Hotel Vila Galé Collection de Elvas, através do qual o Município de Sousel cede gratuitamente ao referido Hotel, obras do Museu dos Cristos de Sousel, para exposição, no período compreendido entre 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Atitude +, para a promoção de desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza recreativa e outras.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Santo Amaro:-----

a) Nos termos do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sousel (proposta n.º 27/2013), a alteração do topónimo “Caminho Municipal 1137” para “ Avenida dos Combatentes de Santo Amaro no Ultramar”;-----

b) Nos termos do artigo 6º do mesmo regulamento o envio do pedido de alteração para apreciação da Assembleia Municipal e emissão de parecer não vinculativo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2020, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 112/2019, uma vez que foi publicada a Portaria n.º. 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º. 2 do artº 37º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo a mesma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e revoga expressamente a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e ainda, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artº 4º da Portaria n.º. 125/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos – delegação de competência do MEC;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 113/2019, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/03/2019, na sequência da publicação da Portaria n.º. 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º. 2 do artº 37º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo a mesma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e revoga expressamente a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 114/2019, uma vez que foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo a mesma entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e revoga expressamente a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e ainda, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e art.º 4.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inseridos na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo trabalhador Paulo Alexandre Basílio Batista – Especialista de Informática – com contrato de Trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas, em regime liberal, que consistirá na Gestão de Empresa Privada de Contabilidade, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade” como trabalhador da Câmara Municipal “e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas” que desempenha.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação de despacho datado de 20 de maio de 2019, através do qual foi autorizada a cedência gratuita do transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para deslocação a Arronches com os alunos do 1.º ciclo para participarem na cerimónia de lançamento do livro “O Segredo dos Caminhos – Leitura dos Percursos Pedestres do Alto Alentejo” no dia 24 de maio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação de despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 31-05-2019, através do qual foi autorizada a cedência de seis peças da coleção do Museu dos Cristos para figurarem numa exposição temporária no Hotel Vila Galé Collection de Elvas, no período compreendido entre 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de diversos pedidos de transporte apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, para realização de visitas de estudo durante o mês de maio, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita dos transportes assinalados nos termos da tabela anexa à proposta n.º 231/2019.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento do Programa Férias Educativas.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, um crucifixo doado pela Sra. Maria Otília Augusto, que deverá integrar o acervo do Museu dos Cristos de Sousel.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do procedimento para Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas – Certificação Legal de Contas pelo prazo de 36 meses, para Certificações Anuais das Contas de 2019, tendo em consideração o teor do relatório final do procedimento:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

a) Submeter o referido processo à Assembleia Municipal, para que nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, proceda à nomeação do auditor externo, Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda., concorrente classificado em 1º lugar;-----

Sousel, 13 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério